

**RETENÇÃO DE ISSQN NO SIAFI  
FORMULÁRIO DE CÓDIGOS DO ISS**

PREFEITURA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO SIAFI: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

TELEFONE : ( \_\_\_\_ ) - \_\_\_\_\_ FAX : ( \_\_\_\_ ) - \_\_\_\_\_

E-mail : \_\_\_\_\_

Código de Receita – ISS	Descrição do Código

**Instruções de Preenchimento**

**O Código de receita – ISS** é um código de livre escolha do município composto por 4 (quatro) posições numéricas. Normalmente um código de ISS é suficiente, mas é possível criar até 54 códigos distintos, de acordo com a necessidade do município.

**Descrição do Código** é o nome pelo qual o município identificará seu código de arrecadação do ISS no SIAFI. É também de livre escolha do município e deverá ter no máximo 45 caracteres incluindo os espaços.

**RESPONSÁVEL:** O município deverá indicar o nome e o contato de alguém da área de arrecadação que possa esclarecer dúvidas dos órgãos federais sediados no município sobre a legislação tributária.

**CÓDIGO DO MUNICÍPIO NO SIAFI:** pode ser obtido junto a sua agência de relacionamento do Banco do Brasil.

Entregue este formulário preenchido em sua agência de relacionamento do Banco do Brasil.

Uma cópia da legislação municipal que prevê a substituição tributária referente ao ISS deve ser encaminhada para a Coordenação de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional (COFIN/STN) via e-mail [nuaos.cofin.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:nuaos.cofin.df.stn@fazenda.gov.br), ou pelo fax (61) xx 3412-1537, aos cuidados do NUAOS.

Após o cadastramento do (s) código(s), a Secretaria do Tesouro Nacional – STN informará ao Banco do Brasil S.A. o início de sua(s) vigência(s). Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones: (061) xx 3412-1363; 3412-3136 ou 3412-3189 e via e-mail: [nuaos.cofin.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:nuaos.cofin.df.stn@fazenda.gov.br).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 20\_\_

001/ \_\_\_\_\_  
BB / AGÊNCIA/ MATRÍCULA  
Responsável pelo envio